

JUSTIÇA COMO VIRTUDE E BEM-ESTAR: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA TEORIA DE ALASDAIR MACINTYRE

*Justice as virtue and well-being:
An approach from Alasdair MacIntyre's Theory*

João Caetano Linhares¹

Resumo: Hoje não dispomos de um conceito único compartilhado do que significa justiça, e isto devido ao fato das sociedades atuais serem pluralistas. Tal fato gerou uma separação entre as esferas morais e políticas e conseqüentemente o termo “justo” tem hoje dois pelo menos dois sentidos mais amplos e distintos, um moral e outro político. O presente artigo tem o objetivo de fornecer um rápido esboço do debate em torno desses sentidos para o conceito de justiça a partir do horizonte da teoria de Alasdair MacIntyre.

Palavras-Chave: Justiça, Comunidade Moral, Bem-estar.

Abstract: Nowadays we do not have a shared unitary concept of means justice, because our present societies are pluralistics. This fact generates a gap between moral and political spheres, and as a consequence the word “just” have today at least two distinct and large meanings: one moral and the other political. This paper aims to provide a quick sketch of the debate concerning those two meanings from the perspective of Alasdair MacIntyre's theory.

Keywords: Justice, Moral Community, Well-Being.

Introdução

O século XX trouxe consigo uma consciência histórica nunca experienciada antes pela razão humana. O fenômeno chamado globalização sofreu um rápido desenvolvimento com o apoio incontestado dos avanços da técnica. Quando o presidente norte americano Lincoln morreu a notícia de sua morte demorou doze dias para chegar a Europa, hoje tal notícia seria transmitida simultaneamente a todos, ou pelo menos a grande maioria, dos países do globo terrestre. As estruturas econômicas são todas interdependentes, se a economia de algum país relevante sofre algum abalo leva consigo vários outros países e gera uma crise mundial. Por outro lado, a globalização acabou por desvelar as enormes diferenças culturais existentes entre as inúmeras comunidades-sociedades do planeta, cada uma com suas necessidades e prioridades.

É diante deste quadro que as teorias morais e políticas tipicamente modernas parecem não dar conta dos problemas atuais. Pois, se é verdadeiro que toda filosofia

¹ Mestre em Filosofia/UFPI; Professor-Assistente/UFMA.

pertence a sua época² e que tais teorias são geradas para resolver os problemas de sua época, então, toda teoria tem um caráter contingente que a restringe à época da qual surgiu. Sendo assim, um dos motivos para o fato das teorias de matriz moderna não conseguirem mais dar conta de nossos problemas é que os problemas para os quais elas eram respostas ou já foram resolvidos ou já foram profundamente transformados.

A modernidade, ou melhor, as teorias éticas e políticas de matriz moderno-iluminista, isto é, as teorias kantianas, contratualistas e consequencialistas-utilitaristas, não parecem dispor de meios adequados para lidar com os desafios atuais. Elas têm sido fonte de grandes insatisfações. De acordo com alguns críticos³, isto se deve ao fato de tais teorias trabalharem com conceitos que sofreram uma defasagem histórica.

Atualmente temos de lidar com dois conjuntos de problemas que estão interligados⁴: a) os problemas referentes aos riscos morais e biológicos que o avanço técnico e a globalização deste avanço gerou, fato que os modernos nem imaginavam que pudesse existir; b) os problemas referentes à diversidade cultural das várias comunidades existentes, fato que se tornou um problema devido à necessidade/facilidade de comunicação e intercâmbio que as atuais comunidades enfrentam e o choque cultural inevitável que este contato gera.

Um desacordo comum entre as várias tradições culturais e morais é aquele que diz respeito ao conceito de justiça. O que é justo? A resposta desta pergunta é multifacetada, sendo o princípio básico aquele que afirma que é justo dar a cada um o que lhe é devido. Mas, como saber o que é devido a alguém? Esta é uma questão para a racionalidade prática. Posso ser "justo", ou melhor, posso aplicar o conceito de justiça de duas maneiras: a) posso dar o que é devido a alguém na medida em que este faz parte das mesmas atividades sociais que eu, ou seja, na medida em que perseguimos os mesmos interesses e compartilhamos esta busca ao nos apoiarmos um no outro. Este tipo de aplicação do conceito de justiça só pode ser realizada entre aqueles que se conhecem, por aqueles que estão próximos, por exemplo, entre os pais e os filhos, entre os mestres e os aprendizes, etc.; b) a outra maneira de aplicar o conceito de justiça é dar o que é devido aqueles que não conhecemos e nem estamos próximos, ou seja, quando ajudamos a garantir oportunidades adequadas de desenvolvimento para aqueles que são menos favorecidos. O primeiro tipo de aplicação de "justo" pertence ao âmbito das comunidades, com as relações de homem para homem e se relaciona de maneira estreita com o conceito de virtude. O segundo tipo de aplicação de "justo" pertence ao âmbito da relação dos Estados com seus cidadãos, da distribuição de renda e de oportunidades iguais, enfim, com o estado de bem-estar social.⁵

² A ideia de que toda filosofia é filha de sua época está, é claro, em desacordo com as posturas tipicamente modernas e, até mesmo, pré-modernas. É verdade que é uma forma de pensar bastante atual a relevância do contexto histórico e cultural para a compreensão da filosofia, e nisto reside um dos grandes desafios para a filosofia contemporânea, uma vez que toda filosofia tem pretensões de universalidade.

³ Tais como Ascombe, MacIntyre, Sendel e até autores liberais como Rorty.

⁴ Consideramos a divisão rortyana entre público e privado muito pertinente, pois a análise que Rorty realiza em "Contingência, Ironia e Solidariedade" (1992) desvela a separação fundamental que existe em nossa época entre vida privada e as estruturas políticas modernas. Segundo Rorty, as teorias morais modernas "perderam" a validade, mas as instituições políticas que tais teorias geraram ainda são as melhores possíveis. Há uma separação entre comunidade moral e política em Rorty e acreditamos que tal separação é útil para o esclarecimento do conceito de justiça em nossa época.

⁵ Para esclarecermos o primeiro uso de "justo", ou seja, de justiça como virtude, nos apoiaremos nas investigações de Alasdair MacIntyre (2001). E para o esclarecimento do segundo uso nos apoiaremos nas abordagens gerais de Kymlicka (2006)

2. Justiça: Virtude e Bem-Estar Social.

Nossa palavra "virtude" tem sua formulação inicial na tradição grega, mais precisamente em Homero. *Aretê*, que significa, *stricto sensu*, excelência, aparece nos poemas homéricos com a função geral de definir a excelência de qualquer tipo, o corredor veloz, por exemplo, apresenta a *aretê* dos pés; o bom soldado apresenta a *aretê* da coragem e todas aquelas que servem de apoio para tal excelência.

Neste primeiro momento do desenvolvimento das sociedades humanas organizadas o que podemos perceber é que não há grandes conflitos com relação à definição do que é virtude ou quem é virtuoso. Virtude é exceler naquilo que é sua "função", seja esta física (no caso dos pés), seja social (no caso do soldado). Virtude é, desta maneira, um conceito compartilhado pela racionalidade prática de determinada comunidade e tem a função de ajudar os participantes de tal comunidade a entender e explicar que tipos de ações devem ser performadas. Enquanto as comunidades se mantêm restritas e isoladas de outras é mais fácil manter um padrão único e compartilhado amplamente por seus cidadãos.

Quando a sociedade ateniense, por exemplo, sofre algumas mudanças sociais nos séculos VI e V a.C. começa a haver problemas com a linguagem moral de tal modo que o conceito do que é virtude se torna uma questão de debates. Isto, segundo MacIntyre, é exemplificado por Platão.

Em vários dos primeiros diálogos de Platão, Sócrates interroga um ou mais atenienses quanto à natureza de alguma virtude – a coragem no Laques, a piedade no Eutífron, a justiça na República I – de modo a convencer o interlocutor da incoerência [de sua opinião]. (MacIntyre, 2001 p. 225)

Podemos ver que na Atenas de Platão o conceito do que é e do que não é virtude não é mais tão pacífico quanto na Atenas de Homero. Pois se eu pergunto o que é "virtude" é porque minha comunidade já não dispõe (e, por isto, não fornece) de um conceito compartilhado do que isto significa. Só pensamos na respiração, por exemplo, quando por qualquer motivo deixamos de respirar, da mesma forma, se questionamos o que é ser virtuoso ou o que é virtude é porque tal coisa se tornou problemática.

Não significa apenas que neste período existiam dois conjuntos de virtudes que estavam contrapostas. O problema é que havia mais de uma concepção da mesma virtude e este fato engendra o conflito. Segundo MacIntyre, "a natureza da *dikaiousunê* – que viemos a traduzir como 'justiça' – é exatamente o objeto de tal discordância." (MACINTYRE, 2001, p.229). Podemos ver, pois, que o que é justo (justiça) constitui um problema desde a Grécia clássica.

Qualquer explicação ou abordagem da Justiça como virtude⁶ vai ter sempre que partir do interior de organizações comunitárias, e é quando estas comunidades têm que conviver umas com as outras que os conflitos ganham lugar. O que parece é que enquanto as *pólis*⁷ eram pouco extensas a unidade da linguagem moral dos seus habitantes é maior, e por outro lado, quando estas mesmas *pólis* aumentam de tamanho e aumentam o intercâmbio com outras *pólis* é que aumentam os conflitos e discordâncias com relação aos conceitos morais. Mas, de acordo com MacIntyre, o que diferencia a situação das cidades

⁶ Segundo MacIntyre, "Virtude é uma qualidade humana adquirida, cuja posse e exercício costumam nos capacitar a alcançar aqueles bens internos às práticas e cujas a ausência nos impede, para todos os efeitos de alcançar tais bens. (2001, p. 321).

⁷ Cito a *pólis* como exemplo de comunidade que possui uma unidade moral e política.

gregas é que nelas, apesar de todos os desacordos que pudessem existir, haviam padrões que possibilitavam a resolução dos conflitos.⁸ Acreditamos que tal possibilidade se deve ao fato da proximidade cultural das diversas comunidades existentes na Grécia clássica.

O fato é que somos levados a crer que a justiça, como a virtude de dar o que é merecido por alguém, só pode existir dentro de comunidades que possuam certa unidade moral. Pois as virtudes, e entre elas a justiça, pertencem ao âmbito das práticas sociais de determinadas comunidades. Por exemplo, podemos imaginar a universidade como uma comunidade bem ordenada na qual seus participantes buscam os seus bens particulares de maneira a contribuir para o bem de tal comunidade como um todo. É neste contexto que um professor/mestre tem de dar a recompensa (uma boa nota, uma bolsa de estudo etc.) para aqueles alunos que se mostram mais interessados e aplicados, e as "brincas" aos que parecem ser mais relapsos, podendo até excluí-los de tal comunidade. Podemos ver que dentro de tal prática é que a justiça pode ser exercida como uma virtude: o professor deve ser virtuoso para distribuir os merecimentos com a maior precisão possível. Para isto, ele deve observar o desempenho dos alunos enquanto estudantes sem se deixar influenciar por outros aspectos destes, como por exemplo, beleza física ou cor da pele.

O problema é que em sociedades tão pluralistas quanto as que vivemos na contemporaneidade é difícil manter, ou mesmo conseguir estabelecer, critérios morais que sejam amplamente aceitos pelas diversas comunidades que compõem tal sociedade. Mas isto não é um problema que pertence unicamente ao nosso período histórico. Todas as sociedades que tiveram que lidar com a pluralidade de costumes tiveram de criar padrões mínimos de justiça que fossem compartilhados pela maioria para a regulação mínima do comportamento social.

O Império Romano, por exemplo, teve que lidar com a diversidade cultural dos povos que conseguiu dominar. Para conseguir isto, não podia impor sua religião e nem muitos dos outros costumes de Roma. E foi quando o Império começou a impor uma religião como religião que todos os cidadãos do Império deveriam seguir que ele começou a ruir.⁹ Mas, por outro lado, foi esta imposição que deu nova vida à justiça como virtude, pois pelo motivo de boa parte do ocidente compartilhar, após o esfacelamento do Império Romano, uma linguagem e uma estrutura moral unificada pelo cristianismo é que se pode falar de virtudes durante a Idade Média, e um conceito de justiça compartilhado.

MacIntyre afirma que "quando acontecem mudanças sociais os conceitos morais também se transformam" (2002, p. 01). Acreditamos que os conceitos morais estão tão ligados à vida, que eles acabam tendo uma função pragmática e são descartados e substituídos por outros mais interessantes quando não são mais úteis.

Quando, no início da era moderna, as sociedades mostram-se possuidoras de uma diversidade cultural bem maior do que aquela que existiu na Idade Média, a linguagem político-moral sofre alterações decisivas, alterações das quais somos herdeiros. Quando a religião cristã católica já não é mais a grande soberana cultural, quando o protestantismo com seus vários matizes, bem como o judaísmo e o ateísmo (etc.), vêm à tona com toda a sua carga moral própria e todos os adeptos destas comunidades têm que habitar as mesmas terras é que surge a ideia de um Estado que seja laico, que não pertença a nenhuma das

⁸ Basta lembrar a relação de conflito teórico entre os herdeiros da academia de Platão e o Liceu de Aristóteles.

⁹ O Império Romano funcionava como uma "Universitas" que era composta por inúmeras "Societas", por isto, a lei romana não podia dar lugar a justiça como virtude, uma vez que o conceito de virtude e ação correta varia de uma "societas" para outra. "O desaparecimento que estava envolvido na substituição da cidade-estado como forma de vida política primeiro pelo reino macedônio e, depois, pelo **impérium** romano, fez com que desaparecesse a relação inteligível entre leis e virtudes. Não havia bem genuíno e compartilhado" (MacIntyre, 2001 p. 287). Basta pensar no processo de julgamento de Jesus Cristo, por exemplo, ele havia cometido um crime seguindo a lei judaica, mas não aos olhos da lei do império.

diversas religiões ou seitas. Ou seja, o Estado moderno surge de uma necessidade histórica dos povos europeus em lidar com a diversidade.

Uma consequência deste fato é que a comunidade política já não é mais a mesma comunidade moral. Os padrões do que é certo e errado da vida público-política já não podem ser os mesmos da comunidade público-moral. O âmbito da política fica separado do âmbito moral. No âmbito político, quando se fala em justiça está se referindo quase sempre a assuntos como saúde pública, saneamento básico, educação e daí por diante, ou seja, em como distribuir melhor a renda e a riqueza do Estado. E quando se fala de justiça no âmbito moral, se está referindo a como recompensar o mérito dos participantes de uma determinada comunidade.

Aristóteles acreditava, e muito dos atuais defensores da justiça como virtude também acreditam, que a justiça é uma virtude política¹⁰. Hoje temos que restringir a justiça como virtude a práticas sociais e à conduta de nossa vida moral. Pois quando se fala de justiça de maneira política, não se está fazendo referência a nenhuma virtude, pelo menos não em sentido estrito.

Somos levados a entender que na atualidade a vida está fragmentada em pelo menos três instâncias: a) público-política, somos cidadãos de um estado¹¹; b) público-moral, estamos sempre inseridos em determinada comunidade moral e participamos de uma maneira ou de outra de suas práticas; c) privada-individual, somos indivíduos e na contemporaneidade somos conscientes deste fato. Mas apesar de haver esta fragmentação, somos sempre *nós* engajados em algum projeto político, ou participando de qualquer atividade comunitária, ou ouvindo música sozinhos em nossos quartos. Ou seja, somos conscientes que somos indivíduos, que temos direito à nossa individualidade (e não temos pretensão de deixar de lado este direito) e ao mesmo tempo participamos de várias práticas coletivas.

Talvez não seja tão interessante, talvez seja mesmo impossível, restabelecer a unidade entre comunidade moral e política, principalmente no horizonte das sociedades modernas atuais. Pode ser que seja melhor tratar de problemas públicos usando um determinado tipo de linguagem, e tratar de problemas morais usando outros tipos de linguagens. Pois, por exemplo, quando um professor de matemática grita com um aluno que errou uma conta de somar, o problema é moral e não político. Se tal professor agiu bem ou mal não é um problema que o presidente da república ou os senadores têm que resolver. Por outro lado, se há problemas com o abastecimento de energia elétrica em alguma localidade, o problema é político.

É neste tipo de cenário que as teorias de Rawls e outros neocontratualistas parecem mais úteis do que as teorias éticas da virtude do ponto de vista da justiça política, pois foram feitas para este propósito. O véu de ignorância de Rawls tem uma função de

¹⁰ C.f. MacIntyre, 2001 p. 409.

¹¹ Existe uma diferença entre estado e nação. Uma nação exige que seus adeptos compartilhem a mesma história cultural, e um estado caracteriza-se por seus cidadãos compartilharem principalmente as mesmas leis jurídicas. MacIntyre afirma que: “*Dentro de uma tradição, a procura dos bens atravessa gerações, às vezes muitas gerações. Portanto, a procura individual do próprio bem é, em geral e caracteristicamente, realizada dentro de um contexto definido pelas tradições das quais a vida do indivíduo faz parte, e isso é verdadeiro com relação aos bens internos às práticas e também aos bens de uma única vida.*” (MacIntyre, 2001 p. 373). Ora, as tradições culturais são diversificadas num país como o Brasil, por exemplo. Imaginemos duas tradições de pensamento e prática morais diferentes: os “evangélicos” e os homossexuais. O bem para ambas as comunidades chega a ser incompatível. Se tivéssemos que ter apenas uma ampla concepção de ações moralmente corretas as minorias seriam engolidas pelas as majorias. Basta pensar na Arábia Saudita, onde o homossexualismo é punido com a morte. O estado moderno democrático tem se mostrado mais eficaz na tarefa de inclusão do foi qualquer comunidade ou estado não-democrático.

distribuir o mais igualmente possível os bens materiais e as oportunidades dentro de uma sociedade pluralista, como são todas as sociedades contemporâneas.

As teorias comunitaristas que propõe um retorno à unidade entre moralidade e política são incompatíveis com a estrutura administrativa do Estado moderno, e as teorias da justiça que surgiram na década de 1970¹² foram elaboradas para funcionar a partir de tal estrutura. A crítica de Kymlicka (2006) às teorias comunitaristas parece ignorar este fato, pois ele quer sempre pensar a "comunidade" como organizada no modelo de um Estado moderno. Mas o que os comunitaristas querem realizar é uma reflexão para além do Estado moderno e todas as instituições políticas que este carrega.

Por fim, podemos dizer que o conceito de justiça pode ser usado como a virtude de saber o que é devido a cada um por mérito deste e como a virtude de dar aquilo que é devido a cada um, mas isto apenas dentro de certas estruturas comunitárias. E o conceito de justiça como a função que os Estados têm em distribuir as riquezas e oportunidades entre as várias comunidades que vivem juntas dentro de um mesmo território.

Referências

KYMLICKA, Will. Filosofia Política contemporânea. Tradução: Luís Carlos Borges; Revisão da tradução Marylene Pinto Michael. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MACINTYRE, Alasdair. Depois da Virtude: um estudo em teoria moral. Tradução de Jussara Simões e revisão técnica de Helder Buenos Aires de Carvalho. Bauru, SP. Edusc, 2001.

_____. A short history of Ethics: A History of Moral Philosophy from the Homeric age to the Twentieth Century. Second edition. Notre Dame Press. 2002.

RORTY, Richard. Contingência, Ironia e Solidariedade. Tradução: Nuno Fonseca. Editorial Presença, 1992.

¹² Dworkin escreveu seu livro "Taking Rights Seriously" em 1976; Rawls escreveu o seu "A Theory of Justice" em 1971; e Nozick escreveu "Anarchy, State and Utopia" em 1974.